ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2726 , DE 22 DE setembro DE 1994.

Modifica denominação de logradouro público municipal e retorna à antiga denominação o constante na Lei nº 2512/92.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IRMÃ CARMELITA DE JESUS o logradouro público municipal denominado Rua Adalberto Rocha Tavares, localizado no bairro Roberto Silveira.

Art. 2º - Revogada a Lei nº 2512, de 14 de setembro de 1992, e o retorno a antiga denominação, e o nela constante, e as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor / na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de setembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 161
A/ Lacerda
Oficial